

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-29

RegistoPT/AMSNT/ACSNT - Administração do Concelho de Sintra

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/AMSNT/ACSNT
Tipo de título	Formal
Título	Administração do Concelho de Sintra
Datas de produção	1812-05-15 - 1986-10-22
Entidade detentora	Arquivo Municipal de Sintra
História administrativa/biográfica/familiar	A administração do Concelho de Sintra foi criada pela Carta de Lei de 25 de Abril de 1835, que regulamentava a divisão administrativa do país, e pelo Decreto de 18 de Julho de 1835, que regulamentava a Organização Administrativa do território. A referida carta de lei estabelecia no seu art.º 3.º que “Haverá em cada concelho um Agente de Administração Geral que se denominará administrador do concelho, escolhido pelo governo [...]”. Já o segundo diploma citado para além de confirmar a existência de um administrador do concelho em cada concelho estabelecia no seu art.º 59.º e seguintes todas as suas competências tais como: executar as ordens, instruções e regulamentos transmitidos pelo governador civil; dirigir os trabalhos públicos efectuados nos limites do concelho e que não fossem pagos pela municipalidade; superintender e vigiar, diariamente, tudo o que respeitasse à polícia preventiva; inspeccionar as escolas públicas que não pertençam a estabelecimentos dotadas de superior especial; fiscalizar os lançamentos e cobranças das contribuições directas; recensear e elaborar o mapa da população; inspeccionar os pesos e medidas com vista à segurança e fidelidade do comércio. A administração do Concelho foi extinta pelo decreto n.º 14812 de 31 de Dezembro de 1927. No entanto, a figura do Administrador do Concelho perdurou até à publicação do Código Administrativo de 1936.